REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Gabinete da Vereadora Mercês Costa – AVANTE

Altamira - Pará

Excelentíssimo Senhor
ENGº. DIOGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Altamira.

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Senhores (as) Vereadores (as):

A vereadora Mercês Costa, cumprindo seu papel de representante do povo e atendendo às demandas da comunidade, sugere à Mesa Diretora, ouvido o Augusto Soberano Plenário, na forma regimental, que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Dr. Loredam Mello, Prefeito Municipal de Altamira, solicitação para que, por meio da Secretaria competente, sejam adotadas providências quanto à instalação de Iluminação pública no Ramal das Chácaras, localizado entre os Loteamentos Viana e São Francisco, na zona urbana em expansão do município de Altamira – PA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda crescente dos moradores e usuários do Ramal das Chácaras, que convivem diariamente com a ausência de iluminação pública adequada, o que tem gerado insegurança, dificultado o tráfego noturno e impactado negativamente a qualidade de vida na região.

Com o avanço da urbanização e a expansão dos Loteamentos Viana e São Francisco, torna-se urgente a implementação de infraestrutura essencial, como a iluminação pública, para garantir mobilidade segura, prevenção de acidentes e fortalecimento da sensação de segurança. Além disso, trata-se de um direito básico previsto no art. 30 da Constituição Federal, que estabelece a competência dos municípios para organizar e prestar os serviços públicos de interesse local, como é o caso da iluminação pública.

Assim, reforçamos a importância desta indicação como um ato de respeito e cuidado com a população, garantindo que os direitos básicos sejam assegurados com dignidade e qualidade.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, 04 de junho de 2025.

Respeitosamente,

MERCES DE JESUS RIBEIRO COSTA:61780189249
Assinado de forma digital por MERCES DE JESUS RIBEIRO COSTA:61780189249
Dados: 2025.06.04 10:16:31 -03'00'

Mercês de Jesus Ribeiro Costa
Vereadora- AVANTE